



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.880 - - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	1
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	8
DECRETOS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 22/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Núcleo de Fiscalização de Obras e Apoio ao Planejamento, Símbolo DGA-07 e 01 (um) Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 525,11 (quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 167/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ADRIANA DA TRINDADE COSTA**, matrícula 15.433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 11/02/2026, em conformidade com a CI nº 36/2026/NPCR/SEMED de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 168/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, a elevação de 20 h/a, concedida ao(a) servidor(a) **ADRIANA DA TRINDADE COSTA**, matrícula 15.433, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 36/2026/NPCR/SEMED de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 169/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **PAULO ROBERTO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Produção, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 050/2026/SEMP de 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 170/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LAÍSE ESCOBAR ALVES KALISCH**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 122/2026/PLANEJAMENTO de 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 171/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 11/02/2026, em conformidade com a CI nº 34/2026/NPCR/SEMED de 12/02/2026:

- Aline Mello Arévalo - Mat. 24038 - Coordenadora Pedagógica do CMA Emília Alves Nogueira.

- Esterlita Mazuy Maidana - Mat. 53166 - Coordenadora Pedagógica do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 172/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 11/02/2026, em conformidade com a CI nº 37/2026/NPCR/SEMED de 12/02/2026:

- Catarina Bernarde Pereira, Mat. 2119, Coordenadora Pedagógica do CMEI Valdir Cathcart Ferreira.
- Edna Vieira Barbosa Mendonça, Mat. 13632, Coordenadora Pedagógica do CMEI Prof. Enio de Castro Cabral.
- Luciano Araujo Boia, Mat. 6013, Coordenador Pedagógico da EMP Pantaneira.
- Luiza Aparecida Velasquez, Mat. 396, Coordenadora Pedagógico do CMA Rotary Club.
- Maristela Aparecida Nascimento Souza Plácido, Mat. 13735 e 54090, Coordenadora Pedagógica do CAIC Antonio Pace.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 173/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a designação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CPM-1, dos servidores abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 11/02/2026, em conformidade com a CI nº 35/2026/NPCR/SEMED de 12/02/2026:

1. Candida Aparecida Alves da Cunha, Matrícula 5107, Coordenadora Pedagógica do CAIC Antonio Pace;
2. Jussara Aparecida Ocampos Franco, Matrícula 7687 e 2443, Coordenadora do CMEI Ver. Ademir Brites;
3. Rosana de Carvalho, Mat. 6228, Coordenadora Pedagógica da EM Franklin Cassiano;
4. Rosimeire dos Reis Rocha Constante, Mat. 13741, Coordenadora Pedagógica da EM Antonio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 174/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a gratificação pelo número de alunos concedida aos servidores abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12/02/2026, em conformidade com a CI nº 33/2026/NPCR/SEMED de 12/02/2026:

1. Celso Fialho Filho – Matrículas 13641 e 51591, Diretor da EMIP General Rondon;
2. Fabiana Aparecida Vaz Benevides – Mat. 13643, Diretora do CMA Rotary Club;
3. Lia Adriana Lima Celestino Mesquita – Mat. 2200, Diretora do CMEI Prof. Enio de Castro Cabral;
4. Lindomar Lili – Matrículas 2168 e 6213, Diretora do CMEI Ver. Ademir Brites;
5. Luciene Pereira Dias – Mat. 13518, Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli;
6. Miriam Mota Larréa – Mat. 5150, Diretora do CMEI Dona Mafalda;
7. Orlando George de Almeida – Matrículas 13624 e 51957, Diretor do CAIC Antonio Pace;
8. Roseli Serra Rodrigues Franco – Mat. 5099, Diretora do CMEI Bezerra de Menezes;
9. Vanessa Santana Macena – Mat. 5163, Diretora-Adjunta do CAIC Antonio Pace.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 175/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a elevação de carga horária e a gratificação pelo número de alunos concedida aos servidores abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12/02/2026, em conformidade com a CI nº 32/2026/NPCR/SEMED de 12/02/2026:

1. Ângela Pereira Mota – Mat. 5176, Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão;
2. Clarice da Silva Barros de Souza – Mat. 2169, Diretora da EMP Pantaneira;
3. Délio Delfino – Mat. 362, Diretor da EMIP Marcolino Lili;
4. Denise Francisco Augusto da Silva – Mat. 13636, Diretora da EMI Francisco Farias;
5. Edilene Rocha da Silva Santos – Mat. 2772, Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira;
6. Eliete Aparecida Alves Carvalho – Mat. 5086, da EM Ada Moreira Barros;
7. Elisângela Albuquerque de Lima – Mat. 5186, Diretora EMIP Feliciano Pio;
8. Enilda Dias – Mat. 365, Diretora da EMIP Lutuma Dias;
9. Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves – Mat. 5126, Diretora do CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio;
10. Joelma Medeiros – Mat. 2609, Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff;
11. Luiz Pires Júnior – Mat. 13644, Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes;
12. Maria Sandra de França Leanes – Mat. 13742, Diretora da EM Visconde de Taunay;
13. Sheila Gonçalves Mendes de Oliveira – Mat. 2733, Diretora da EM Erso Gomes;
14. Simone Aguiar dos Santos Leite – Mat. 7686, Diretora do CMA Emília Alves Nogueira;
15. Synara Corrêa Azambuja Wendt – Mat. 2731, Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira;
16. Vera Cristina Almeida Puttini Mendes – Mat. 6292, Diretora da EM Cel. Antonio Trindade;
17. Wilneia Lago Santana – Mat. 6052, Diretora da EM Antonio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 176/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **MARILENE CRISTALDO ROMERO**, matrícula 5148, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Visconde de Taunay, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 38/2026/NPCR/SEMED de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 177/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **PAULO ROBERTO DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 051/2026/SEMP de 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 180/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder, gratificação pelo número de alunos, aos servidores nomeados Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/02/2026, em conformidade com a CI nº 39/2026/NPCR/SEMED de 12 de fevereiro de 2026:

1. **SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, matrícula 2733 – Diretora da EM Erso Gomes;
- 1.1. **LUIZ PIRES JÚNIOR**, matrícula 13644 – Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes;
2. **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163 – Diretora do CAIC Antônio Pace - Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM);
- 2.1. **LUCIANO ARAUJO BOIA**, matrícula 6013 – Diretor-Adjunto do CAIC Antônio Pace - Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM);
3. **SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE**, matrícula 7686 – Diretora do CMA Emília Alves Nogueira;
4. **FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES**, matrículas 13643 e 54944 – Diretora do CMA Rotary Club;
5. **LUCIENE PEREIRA DIAS**, matrícula 13518 – Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli;
6. **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292 – Diretora da EM Cel. Antônio Trindade;
7. **ROSANA DE CARVALHO**, matrícula 6228 – Diretora da EM Franklin Cassiano;
8. **LINDOMAR LILI**, matrículas 2168 e 6213 – Diretora da EM Antônio Santos Ribeiro;
9. **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086 – Diretora da EM Ada Moreira Barros;
10. **CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA**, matrícula 2169 – Diretora da EMP Pantaneira;
11. **MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES**, matrícula 13742 – Diretora da EM Visconde de Taunay;
12. **TATIANA DIAS DA SILVA**, matrícula 13620 – Diretora da EMIP Lutuma Dias;
13. **DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 13636 – Diretora da EMI Francisco Farias;
14. **CRISTIANE VERTELINO MARQUES**, matrícula 359 – Diretora da EMIP Marcolino Lili;
15. **CELSO FIALHO FILHO**, matrículas 13641 e 51591 – Diretor da EMIP General Rondon;
16. **ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula 5189 – Diretora da EMIP Feliciano Pio;
17. **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS**, matrícula 2772 – Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira;
18. **CATARINA BERNARDE PEREIRA**, matrícula 2119 – Diretora do CMEI Vereador Ademir Brites;
19. **INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES**, matrícula 5126 – Diretora do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio;
20. **LIA ADRIANA LIMA CELESTINO**, matrícula 2200 – Diretora do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral;
21. **ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO**, matrícula 5099 – Diretora do CMEI Bezerra de Menezes;
22. **MIRIAM MOTA LARRÉA**, matrícula 5150 – Diretora do CMEI Dona Mafalda;
23. **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT**, matrícula 2731 – Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira;
24. **ANGELA PEREIRA MOTA**, matrícula 5176 – Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão;
25. **JOELMA MEDEIROS**, matrícula 2609 – Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 181/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) concedido a servidora **MARIA CINTIA DIAS BENTO**, matrícula 6067, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 067/2026 de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 182/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 11 de fevereiro de 2026, o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **MARIA CINTIA DIAS BENTO**, matrícula 6067, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 067/2026 de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 183/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ALCINDO ALBUQUERQUE**, matrícula 457, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/07/2007 a 30/07/2012, no período de 06/02/2026 a 06/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1469, de 06/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 184/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **SONIA MARA MASSI**, matrícula 4012, Professor(a) da Educação Infantil, Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/09/2018 a 06/09/2023, no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1642, de 11/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 185/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VALTEIR BARROS DA SILVA**, matrícula 14.194, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENCCEJA, concluído em 2025, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS/Campus Aquidauana/MS, com validade a partir de 01/03/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.222 de 03/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 186/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **LENILZA FLORES DA SILVA**, matrícula 51.616, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/02/2026 a 07/08/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1734 de 13/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 18/2026 (Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração por meio da CI nº 173/SEMADE acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 18/2026", sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 05/02/2026 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 5 (cinco) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 possíveis interessados sendo estes "Odilon Aquino de Souza" ccpi.cruzeiro@hotmail.com , Felipe Medeiros Ravaglia (felipemravaglia@hotmail.com) e Sobral Chaves e Carimbos (sobralcarimbos@hotmail.com) informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 02 interessadas, sendo estas Ana Paula Figueiredo Rodrigues do Nascimento (por e-mail), Odilon Aquino de Souza (por protocolo).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade	TR	Odilon Aquino de Souza	Ana Paula Figueiredo do Nascimento
Confeção de carimbo automático 38 x 14 mm	un	R\$ 7,26	R\$ 6,85	R\$ 45,00
Confeção de carimbo automático 58 x 22 mm	un	R\$22,10	R\$ 20,60	R\$ 85,00
Confeção de carimbo automático 75 x 38 mm	un	R\$ 41,03	R\$ 38,85	R\$ 145,00
Cópia de chave Gorge	un	R\$ 25,78	R\$ 24,40	
Cópia de chave Tetra	un	R\$25,25	R\$ 23,90	
Cópia de chaves Simples	un	R\$12,63	R\$ 11,99	

Serviço de abertura de porta de vidro	un	R\$113,11	R\$ 107,35	
Serviço de abertura de porta simples	un	R\$65,02	R\$ 61,60	
Troca de Cilindro	un	R\$88,17	R\$ 83,60	
Troca de fechadura simples	un	R\$165,19	R\$ 156,50	
Serviço de abertura de porta de veículo	un	R\$136,78	R\$ 129,60	

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – A participante Ana Paula Figueiredo Rodrigues do Nascimento enviou sua proposta com valores acima do estimado no Termo de Referência, motivo pelo qual seu preço ofertado foi desclassificado, nos termos do aviso.

Dos preços que foram escolhidos, o participante Odilon Aquino de Souza ofertou o menor preço para todos os itens citados anteriormente e observamos que os menores preços ofertados que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- **Odilon Aquino de Souza** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 36.532,50

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos

Dessa forma, caso a Secretaria de Administração esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$ 36.532,50.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 18/2026" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Administração. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Administração.





JESSICA HANNIBAL DA SILVA:06861116130
Assinado de forma digital por
JESSICA HANNIBAL DA
SILVA:06861116130
Dados: 2026.02.13 12:15:33 -04'00'

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2026

Jessica Hannibal da Silva – Núcleo de Compras – Matrícula 52.419

De acordo: MARLUCE
MARTINS GARCIA LUGLIO:6007766
2172
Assinado de forma
digital por MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Dados: 2026.02.13
11:28:40 -04'00'

Marluce Martins Garcia Lugio
Secretária Municipal de Administração





TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na C.I Nº 091/2026/PLANEJAMENTO, por meio da qual foi solicitada a anulação do Pregão Eletrônico, a fim de evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando também que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **ANULADOS** todos os atos e **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 130/2025, cujo objeto era a "Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): CDF3F5F234F88B6FE13FBFC3D22C1B58FE79B78E

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na C.I Nº 048/2026 – COMPRAS SESAU, por meio da qual foi solicitada a anulação do Pregão Eletrônico, a fim de evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando também que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **ANULADOS** todos os atos e **ANULADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025, autorizada pelo Processo Administrativo nº 148/2025, cujo objeto era a "Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.561, de 11 de julho de 2025, vinculada à proposta nº 04589955000125015 – Ministério da Saúde.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 24350467D6402C922FFF9F8C32DEC6B4D8E85DAE

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

